



ASSUNTO:

**INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO**

HOMOLOGO

EM 9 DE Setembro DE 1998

Raul Pont  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de setembro de 1998 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão do logradouro irregular denominado de Rua 27 de Agosto no traçado viário do PDDU e o prolongamento deste traçado viário até chegar a Rua Das Espatódeas, com gabarito de 12.,50 metros (UTSI 63 - UTR 59), conforme configurado na planta "2" anexa..

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

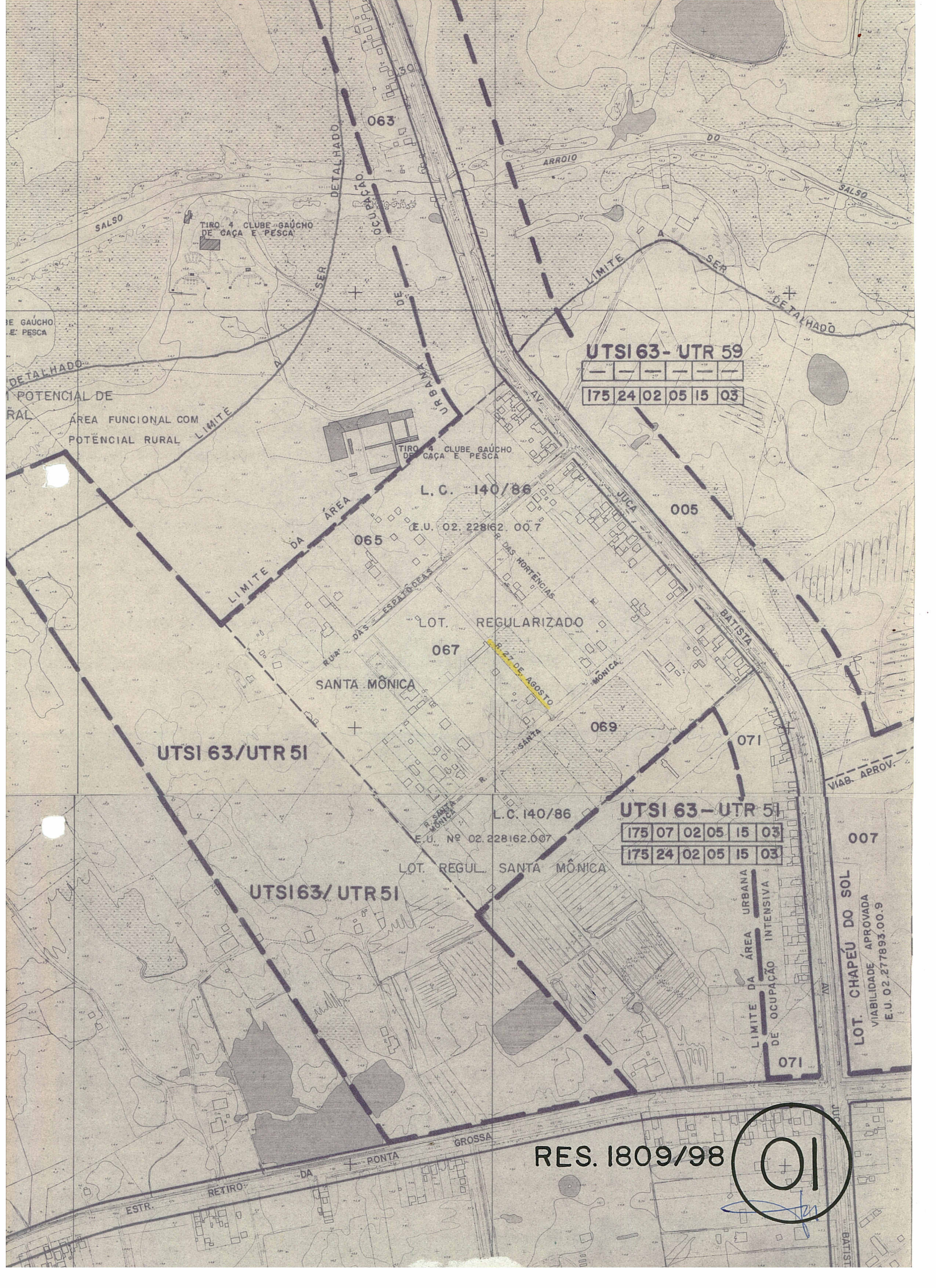
A presente proposta de inclusão de traçado é consequência da necessidade de ligação entre as Ruas das Espatódeas e Santa Mônica para otimizar a acessibilidade viária já existente, permitindo o acesso a pontos internos específicos.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.282197.00.4

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





UTSI 63- UTR 59

---	---	---	---	---	---
175	24	02	05	15	03

L.C. 140/86

E.U. 02.228162.00.7

UTSI 63/UTR 51

UTSI 63-UTR 51

175	07	02	05	15	03
175	24	02	05	15	03

UTSI 63/UTR 51

L.C. 140/86

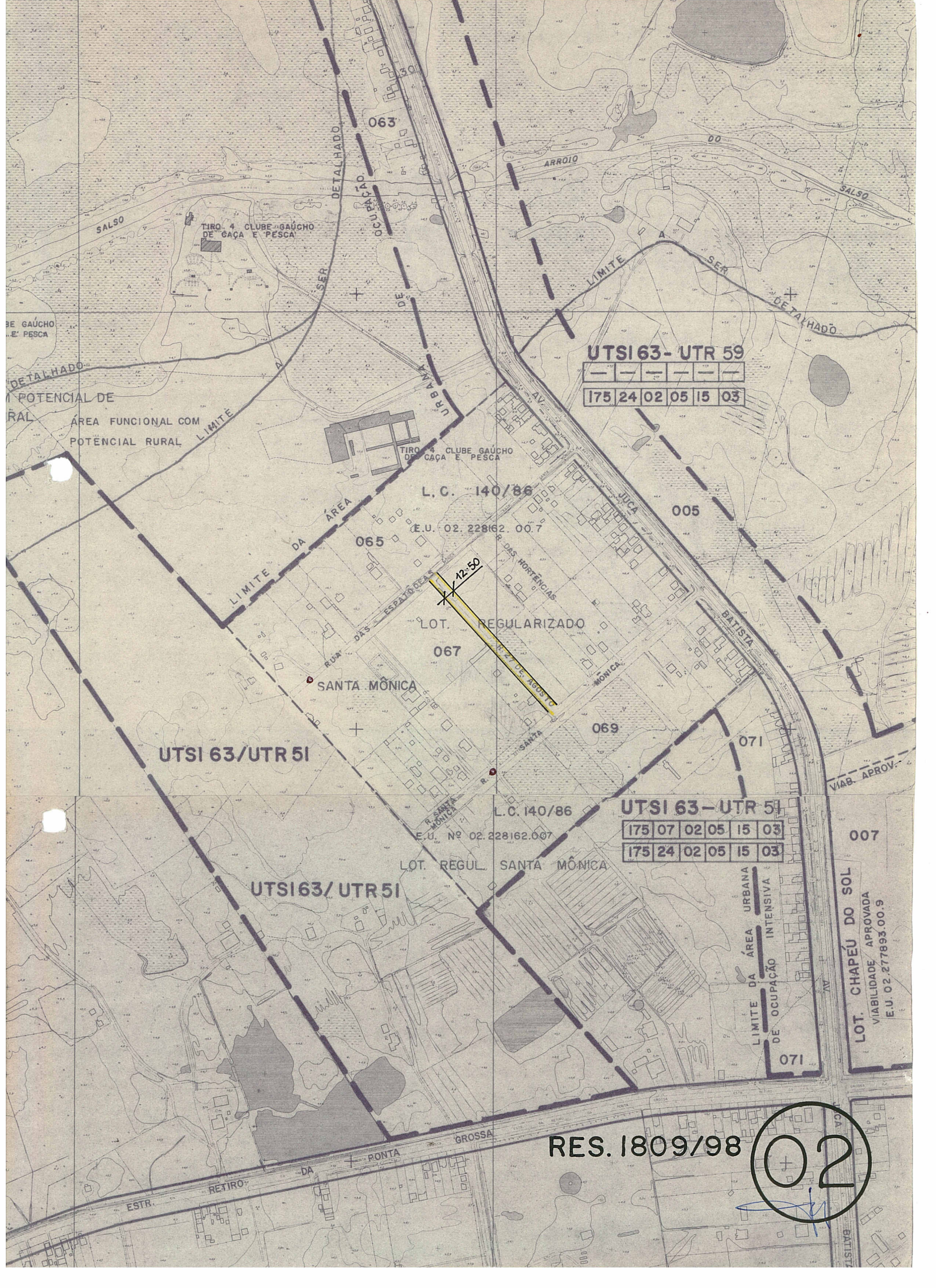
E.U. Nº 02.228162.007

LOT. REGUL. SANTA MÔNICA

RES. 1809/98

01





UTSI 63- UTR 59

---	---	---	---	---	---
175	24	02	05	15	03

L. C. 140/86

E.U. 02. 228162. 00.7

LOT. REGULARIZADO

067

SANTA MÔNICA

L. C. 140/86

E.U. Nº 02. 228162. 00.7

LOT. REGUL. SANTA MÔNICA

UTSI 63/ UTR 51

UTSI 63- UTR 51

175	07	02	05	15	03
175	24	02	05	15	03

007

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

LOT. CHAPÉU DO SOL VIABILIDADE APROVADA E.U. 02.277893.00.9

RES. 1809/98

02